



**17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA  
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA.  
25/05/2023.**

**1. PEQUENO EXPEDIENTE: duração máxima de 40(minutos) Resolução nº 034/2018.**

- MENSAGEM Nº 014/2023 - PROJETO DE LEI Nº 060/2023 - DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA NACIONAL, PRESTAR GARANTIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
- MENSAGEM Nº 015/2023, AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 044/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA;
- MENSAGEM Nº 016/2023 - PROJETO DE LEI Nº 061/2023 - DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, A FIRMAR ACORDO JUDICIAL COM O BANCO DO BRASIL S/A NO SENTIDO DE RECONHECER E LIQUIDAR DÉBITO AJUIZADO NO PROCESSO Nº 0009704-17.2016.8.06.0169 ORIUNDO DO CONTRATO Nº 03.03.01/2008, CUJO OBJETO ERA A OCUPAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA GESTÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DO MUNICÍPIO, NA FORMA QUE INDICA.

PROJETOS DE TÍTULOS:

- PROJETO DE LEI Nº 036/2023, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor JOSÉ GILSON SOMBRA SARAIVA;
- PROJETO DE LEI Nº 037/2023, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor RAIMUNDO PEDRO DE MOURA;
- PROJETO DE LEI Nº 038/2023, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor RENIVALDO SONDRÉ DE SENA;
- PROJETO DE LEI Nº 039/2023, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor LUCAS DE SOUSA GONÇALVES;
- PROJETO DE LEI Nº 041/2023, de autoria do Vereador José Damião de Freitas Maia, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense, a Senhora FRANCISCA FERNANDES DE LIMA;
- PROJETO DE LEI Nº 042/2023, de autoria do Vereador Albert Einstein Freitas, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor TYARLLO MÁRGILO DOS SANTOS NOBRE.
- PROJETO DE LEI Nº 045/2023, de autoria do Vereador Albert Einstein Freitas, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense ao Senhor RENATO ALEXANDRE COSTA FREITAS.
- PROJETO DE LEI Nº 046/2023, de autoria do Vereador José Damião de Freitas Maia, que concede o Título de Cidadã Tabuleirense a Senhora ALINNE CRISTIANI DANTAS DE MEDEIROS.
- PROJETO DE LEI Nº 047/2023, de autoria do Vereador José Damião de Freitas Maia, que concede o Título de Cidadã Tabuleirense a Senhora RAVENA PEIXOTO OLIVEIRA FREIRE.
- PROJETO DE LEI Nº 048/2023, de autoria da Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor ANTÔNIO ARCARLEX FELIPE DA COSTA.
- PROJETO DE LEI Nº 049/2023, de autoria dos Vereadores: Chris Leyconn Conrado Moreira e Marcos Aurélio de Araújo, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor PADRE MARCOS FLÁVIO COSTA OLIVEIRA.
- PROJETO DE LEI Nº 050/2023, de autoria do Vereador Marcos Aurélio de Araújo, que concede o Título de Cidadã Tabuleirense, a Senhora JULIANA DE HOLANDA LUCENA.
- PROJETO DE LEI Nº 051/2023, de autoria dos Vereadores: Chris Leyconn Conrado Moreira e Marcos Aurélio de Araújo, que concede o Título de Cidadão Tabuleirense, ao Senhor DOM ANDRÉ VITAL FÉLIX DA SILVA, SCJ.





- PROJETO DE LEI Nº 052/2023, de autoria da Vereadora Clenilda Chaves Aprígio, que concede o Título de Cidadã Tabuleirense, a Senhora GARDÊNIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO;
  - PROJETO DE LEI Nº 053/2023, de autoria do Vereador Evaldemberg Viana Chaves, que concede o Título de Cidadã Tabuleirense, a Senhora GARDENIA MARY NOGUEIRA LIMA;
  - PROJETO DE LEI Nº 054/2023, de autoria do Vereador Ronaldo Guimarães Malveira, que concede o Título de Cidadã Tabuleirense, a Senhora ANA MARIA DA CONCEIÇÃO;
  - PROJETO DE LEI Nº 055/2023, de autoria do Vereador Ronaldo Guimarães Malveira, que concede o Título de Cidadã Tabuleirense, a Senhora MARIA CONSUELHA LAURENTINO;
  - PROJETO DE LEI Nº 056/2023, de autoria do Vereador Ronaldo Guimarães Malveira, que concede o Título de Cidadã Tabuleirense, a Senhora MARY DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE LIMA;
  - PROJETO DE LEI Nº 057/2023, de autoria do Vereador Ronaldo Guimarães Malveira, que concede o Título de Cidadã Tabuleirense, ao Senhor PEDRO FRANCISCO MARINHO;
  - PROJETO DE LEI Nº 058/2023, de autoria do Vereador Ronaldo Guimarães Malveira, que concede o Título de Cidadã Tabuleirense, ao SOLDADO RIBEIRO;
  - PROJETO DE LEI Nº 059/2023, de autoria do Vereador Luís Carlos Filgueira Guimarães, que concede o Título de Cidadã Tabuleirense, ao Senhor MARCUS ITALO MAIA SILVEIRA.
- 
- REQUERIMENTO DE URGÊNCIA nº 008/2023: PROJETOS DE TÍTULOS CIDADÃO: 036 a 039; 041, 042; 045 a 059/2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES: *José Damião de Freitas Maia, Albert Einstein Freitas, Clenilda Chaves Aprígio, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Chris Leyconn Conrado Moreira, Marcos Aurélio de Araújo, Evaldemberg Viana Chaves, Ronaldo Guimarães Malveira e Luís Carlos Filgueira Guimarães*; PROJETO DE LEI Nº 040/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE A DOAR IMÓVEL A ACADEMIA DE LETRAS E ARTES ALEART DE TABULEIRO DO NORTE, ASSOCIAÇÃO PRIVADA DE INTERESSE PÚBLICO; PROJETO DE LEI Nº 043/2023 - DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE CONCEDE REAJUSTE DE SALÁRIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS e SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 044/2023, de autoria do poder executivo, que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA;
  - REQUERIMENTO Nº 009/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES, SUBSCRITO POR DIVERSOS VEREADORES, QUE REQUER QUE SEJA ENCAMINHADO OFÍCIO AO SENHOR INÁCIO MARIANO DA COSTA, PRESIDENTE DA EMATERCE E AO SENHOR MOISÉS BRAZ RICARDO, SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ (SDA), SOLICITANDO SUPRIR O CORPO TÉCNICO DA EMATERCE DE TABULEIRO DO NORTE PARA ATENDER A GRANDE DEMANDA DAQUELA INSTITUIÇÃO.
  - INDICAÇÃO Nº 029/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ALBERT EINSTEIN FREITAS, QUE SOLICITA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO DE LEI, QUE CRIA O CENTRO DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A PACIENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO, CONFORME PROPOSTA DE PROJETO DE LEI DO SENADO (PLS) 169/2018, QUE TORNA OBRIGATÓRIA A CRIAÇÃO DE CENTROS DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL A PACIENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DEVENDO OFERECER, EM UM MESMO LUGAR, TODAS AS TERAPIAS NECESSÁRIAS PARA CRIANÇAS E JOVENS AUTISTAS. SALIENTA O VEREADOR QUE, A ATENÇÃO INTEGRAL ÀS NECESSIDADES DE SAÚDE DA PESSOA COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA, DEVERÁ SER OFERTADA POR MEIO DOS CENTROS ESPECIALIZADOS DE REABILITAÇÃO DA REDE DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (RCPD, HAJA VISTA QUE, OS CENTROS PÚBLICOS APTOS A OFERECER TRATAMENTO PARA TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA SÃO TÃO POUCOS QUE ALGUMAS FAMÍLIAS SE MUDAM DE CIDADE PARA QUE SEUS FILHOS POSSAM RECEBER TRATAMENTO.





- MOÇÃO DE APLAUSO Nº 001/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUÍS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES, QUE TEM COMO OBJETIVO ENALTECER A ARTISTA RITA DE CÁSSIA OLIVEIRA DOS REIS (CONHECIDA POR RITA DE CÁSSIA) IN MEMORIAM.
- MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 002/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR LUÍS CARLOS FILGUEIRA GUIMARÃES, QUE APRESENTA VOTO DE REPÚDIO AOS ATOS DE CUNHO RACISTA SOFRIDOS PELO ATLETA VINÍCIUS JOSÉ PAIXÃO DE OLIVEIRA JÚNIOR CONHECIDO COMO “VINI JR”, OCORRIDOS NO DIA 21/05/2023, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS:

- Nº 156/2023, enviado ao Sr. Edicélio Targino de Souza, Secretária de Meio Ambiente e Turismo do Município de Tabuleiro do Norte, respondendo solicitação.
- Nº 158/2023, enviado a Sra. Thais de Lima Matos, Secretária Municipal de Saúde, convidando para participar de Sessão Ordinária.
- Nº 159/2023, enviado a Sra. Mere Benedita do Nascimento, Superintendente Regional do Litoral Leste/Jaguaribe, convidando para participar de Sessão Ordinária.
- Nº 160/2023, enviado ao Sr. Cezanildo Alves Barreto, Diretor Administrativo do Hospital e Maternidade Celestina Colares, convidando para participar de Sessão Ordinária.
- Nº 161/2023, enviado ao Sr. Francisco Júlio Dias Cavalcanti, Diretor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, convidando para participar de Sessão Ordinária.
- Nº 162/2023, enviado ao Sr. Dr. Rildson Rabelo Vasconcelos, Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte, encaminhando solicitações.
- Nº 163/2023, enviado a Sra. Maria Luísa Maurício Lopes, Representante do Conselho Municipal de Saúde, convidando para participar de Sessão Ordinária.
- Nº 164/2023, enviado a Enel Distribuição Ceará, solicitando alteração do dia do vencimento das contas de energia da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte.
- Nº 165/2023, enviado ao Sr. Carlito Rodrigues Silva, Secretário de Administração, convidando para participar de uma reunião para tratar de alguns projetos de lei.

#### CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

- Ofícios recebidos das Secretarias municipais, encaminhando balancetes mensais do mês de Abril de 2023.
  - Nº 095/2023, recebido da Secretaria de Administração, encaminhando leis municipais sancionadas.
  - TRIBUNA POPULAR: (Art. 25. Lei Orgânica). **Não há inscritos**
  - TRIBUNA VIRTUAL: Art. 25. Inciso IV – assegura até 3 (três) cidadãos até três minutos cada. (Emenda à Lei Orgânica nº 008/2021): **Não há inscritos**
2. **GRANDE EXPEDIENTE:** Espaço concedido a **Secretários ou similar**. Poderá ser indagado pelos Vereadores. Limite de tempo: **20 minutos** (Resolução nº 050/2021).
- O ESPAÇO ESTAR CONCEDIDO, APÓS APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO Nº 008/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR-PRESIDENTE, MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO, QUE SOLICITOU VERBALMENTE E REDUZIDO A TERMO QUE FOSSEM **CONVIDADOS:**
- A SENHORA THAIS LIMA MATOS, SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE;
  - A SENHORA MARIA LUÍSA MAURÍCIO LOPES, REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE;
  - O SENHOR CEZANILDO ALVES BARRETO, DIRETOR ADMINISTRATIVO DO HOSPITAL E MATERNIDADE CELESTINA COLARES E O
- PARA TRATAR SOBRE AS AÇÕES DE SAÚDE NESTA MUNICIPALIDADE, COM ÊNFASE NAS AÇÕES ENVOLVENDO OS PROBLEMAS DE SAÚDE INERENTES AO TRÂNSITO.





- Foram convidados também: A SENHORA MERE BENEDITA DO NASCIMENTO, SUPERINTENDENTE REGIONAL DO LITORAL LESTE/JAGUARIBE e o SENHOR FRANCISCO JÚLIO DIAS CAVALCANTI, DIRETOR DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN CE, que avisaram a impossibilidade de comparecimento.

**Fala do Vereador:** Limite de tempo: **20 minutos cada**, sorteio eletrônico ou similar (Resolução nº 034 e 36/2018 e Resolução nº 050, de 14 de maio de 2021).

3. **EXPLICAÇÃO PESSOAL DOS VEREADORES:** Limite de tempo: **05 minutos cada**, (Art. 145, Resolução nº 010/2008 e Resolução nº 037/2019).

4. **ORDEM DO DIA:**

- ❖ ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 046/2023, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA QUE MAJORA OS VALORES DE VENCIMENTOS DE SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, DE ACORDO COM O SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, CONFORME MEDIDA PROVISÓRIA N.º 1.172, DE 1º DE MAIO DE 2023;
- ❖ ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA nº 008/2023:
  - PROJETOS DE TÍTULOS CIDADÃO: 036 a 039; 041, 042; 045 a 059/2023, DE AUTORIA DOS VEREADORES: José Damião de Freitas Maia, Albert Einstein Freitas, Clenilda Chaves Aprígio, Maria de Lourdes Freire Maia Lima, Chris Leyconn Conrado Moreira, Marcos Aurélio de Araújo, Evaldemberg Viana Chaves, Ronaldo Guimarães Malveira e Luís Carlos Filgueira Guimarães.
  - PROJETO DE LEI Nº 040/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA O MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE A DOAR IMÓVEL A ACADEMIA DE LETRAS E ARTES ALEART DE TABULEIRO DO NORTE, ASSOCIAÇÃO PRIVADA DE INTERESSE PÚBLICO;
  - PROJETO DE LEI Nº 043/2023 - DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE CONCEDE REAJUSTE DE SALÁRIOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;
  - SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 044/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, NA FORMA QUE INDICA.

Observação:

**LEI ORGÂNICA:**

Art. 117. A alienação de bens móveis, imóveis e semoventes, estará obrigatoriamente subordinada à existência de interesse público devidamente justificado, e será sempre precedida de avaliação e prévia autorização legislativa, por **voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara. (PROJETO DE LEI Nº 040/2023).**

Art. 44. XVI – conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela sua atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta pelo **voto de dois terço (2/3) dos membros da Câmara (PROJETOS DE TÍTULOS).**

✓ **ANIVERSARIANTES MÊS DE MAIO/2023.**

- 29 – Carlinho – Servidor da Câmara Municipal
- 31 – Erineide - Servidora da Câmara Municipal
- 31 – Flávia, esposa de Rafael Maia, Controlador G. do município;
- 31 - Yuri do Paredão, Deputado Federal, votado em Tabuleiro.

